



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**ASSUNTO:** 387ª Reunião do Conselho Diretor - CODIR

**DATA:** 14/05/2020

**HORÁRIO:** 10:00

**LOCAL:** AMAZONPREV

**CONSELHEIROS:** André Luiz Nunes Zogahib – Diretor Presidente

Miltonir Lima- Diretor de Administração e Finanças

Turíbio José Corrêa da Costa – Diretor de Previdência

**PARTICIPANTE:** Adelson Maciel Dantas – Gerente de Gabinete em exercício

**Pauta:**

## 1- Processos Administrativos e Financeiros

**1.1. Processo nº 2020.A.05715 – Parecer nº 1076/2020-GERAF/COPAG (fls. 02-03) – Parecer nº 1075/2020-GEJUR -** que tratam da autorização realização do 1º Aditamento ao Termo de Contrato nº 03/2019, assinado junto à empresa JP Tecnologia e Serviços de Informática Ltda, referente à prestação de serviços reprográficos, no valor global, de R\$ 167.123,52 (cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com supressão contratual de 10% em atendimento ao Decreto Estadual nº 42.146/2020; HOMOLOGAÇÃO;

## 2- Processos Previdenciários

**2.1. Processo 2008.4.00431R5 – Parecer nº 01/20-SUBGAD II/PGE (fls. 697-708) – Despacho Jurídico (fls. 710-713) – Despacho COPREV (fls. 731) – Despacho Jurídico (fls. 732) – Revisão COPREV (fls. 735-737) -** que tratam do pedido de revisão de proventos no interesse do segurado JOSÉ DORACY CAVALCANTE DE MELO, inativo no cargo de Assistente Técnico – 1ª Classe do extinto DERAM, no tocante à atualização de vantagens financeiras do cargo comissionado de Dirigente Intermediário (Diretor de Autarquia) com base na Lei Delegada nº 01/2003 e Lei nº 3.280/2008, com efeitos a contar de 04 de maio de 2018, fazendo jus ao valor de



R\$ 687.395,46 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Benefício pertencente ao FFIN;

**2.2. Processo 2008.4.51823R1 – Parecer nº 3618/2019 (fls. 59-65) – Despacho Jurídico (fls. 86) – Revisão COPREV (fls. 91-93) -** que tratam do pedido de revisão de proventos com base na Lei nº 4.678/2018 e a revisão de Gratificação de Procuratório, a contar de 2015, no interesse da segurada Raimunda Saboia Teles, inativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no cargo de Procurador – 1ª Classe, sendo devido o valor de R\$ 83.943,85 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), mediante o repasse de recursos da ALE-AM. Benefício pertencente ao FFIN;

**2.3. Processo nº 2015.M.03108 – Despacho Jurídico (fls. 23-37 e 39) – Revisão COPREV (fls. 40-42) –** que tratam do pedido de atualização e diferença, a contar de 25/04/2018, em conformidade com o Decreto de Promoção, publicado no DOE, edição de 1º/08/2019, no interesse do segurado Cosme Januário da Silva, inativo no posto de Coronel da Polícia Militar do Estado do Amazonas, fazendo jus à diferença de R\$ 80.426,62 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e seus reais e sessenta e dois centavos), de RRA. Benefício pertencente ao FFIN;

**André Luiz Nunes Zogahib**  
Diretor-Presidente



**ATA DA 387ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS -  
AMAZONPREV - REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, na sede da Instituição situada na Av. Visconde de Porto Alegre, nº. 486, Centro, reuniu-se, em regime **ORDINÁRIO**, a Diretoria da Instituição com a presença do Diretor-Presidente, **Dr. André Luiz Nunes Zogahib**, o Diretor de Administração e Finanças, Dr. Miltonir Correa Lima e o Diretor de Previdência, Dr. Turíbio José Correa da Costa. O Diretor-Presidente abriu a sessão e passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, para apresentar os assuntos de sua competência, previamente entregues aos Conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: **1.1. Processo nº 2020.A.05715 - Parecer nº 1076/2020-GERAF/COPAG (fls. 02-03) - Parecer nº 1075/2020-GEJUR** - que tratam da autorização realização do 1º Aditamento ao Termo de Contrato nº 03/2019, assinado junto à empresa JP Tecnologia e Serviços de Informática Ltda, referente à prestação de serviços reprográficos, no valor global de R\$ 167.123,52 (cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com supressão contratual de 10% em atendimento ao Decreto Estadual nº 42.146/2020; **A) HOMOLOGAR** a decisão ad referendum de 06/05/2020. Findo os assuntos da área administrativa-financeira, o Diretor-Presidente passou a palavra para o Dr. Turíbio José Corrêa da Costa, Diretor de Previdência, para apresentar os assuntos previdenciários da pauta previamente entregue aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: **2.1. Processo 2008.4.00431R5 - Parecer nº 01/20-SUBGAD II/PGE (fls. 697-708) - Despacho Jurídico (fls. 710-713) - Despacho COPREV (fls. 731) - Despacho Jurídico (fls. 732) - Revisão COPREV (fls. 735-737)** - que tratam do pedido de revisão de proventos no interesse do segurado JOSÉ DORACY CAVALCANTE DE MELO, inativo no cargo de Assistente Técnico - 1ª Classe do extinto DERAM, no tocante à atualização de vantagens financeiras do cargo comissionado de Dirigente Intermediário (Diretor de Autarquia) com

base na Lei Delegada nº 01/2003 e Lei nº 3.280/2008, com efeitos a contar de 04 de maio de 2018, fazendo jus ao valor de R\$ 687.395,46 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Benefício pertencente ao FFIN; **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.2. Processo 2008.4.51823R1 - Parecer nº 3618/2019 (fls. 59-65) - Despacho Jurídico (fls. 86) - Revisão COPREV (fls. 91-93)** - que tratam do pedido de revisão de proventos com base na Lei nº 4.678/2018 e a revisão de Gratificação de Procuratório, a contar de 2015, no interesse da segurada Raimunda Saboia Teles, inativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no cargo de Procurador - 1ª Classe, sendo devido o valor de R\$ 83.943,85 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), mediante o repasse de recursos da ALE-AM. Benefício pertencente ao FFIN; **A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.3. Processo nº 2015.M.03108 - Despacho Jurídico (fls. 23-37 e 39) - Revisão COPREV (fls. 40-42)** - que tratam do pedido de atualização e diferença, a contar de 25/04/2018, em conformidade com o Decreto de Promoção, publicado no DOE, edição de 1º/08/2019, no interesse do segurado Cosme Januário da Silva, inativo no posto de Coronel da Polícia Militar do Estado do Amazonas, fazendo jus à diferença de R\$ 80.426,62 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), de RRA. Benefício pertencente ao FFIN; **A) APROVAR** nos termos recomendados. Tendo sido tratados todos os assuntos da pauta, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adelson Maciel Dantas, Gerente do Gabinete em exercício, participei e redigi a presente Ata que assino com os membros do Conselho Diretor abaixo nominados.



**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Diretor-Presidente



**TURIBIO JOSE CORREA DA COSTA**  
Diretor de Previdência



**Adelson Maciel Dantas**  
Gerente do Gabinete em exercício



**MILTONIR CORREA LIMA**  
Diretor de Administração e Finanças